DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.935, de 12 de fevereiro de 2020.

Declara de utilidade pública imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a municipalidade vem desenvolvendo projetos de urbanização da Vila Dom Sílvio e Bairros adjacentes, oferecendo melhores condições de mobilidade,

Considerando a necessidade de abertura de via pública interligando a Vila Dom Silvio e outros Bairros a Rua Cel. José Pedro, favorecendo acesso ao centro da cidade;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaberá, bem como nos termos da alínea "i", do art. 5°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de julho de 1.941, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, e ainda o estabelecido pelo artigo 5°, XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terras com 275,00 m², sem benfeitorias, situada a Rua Coronel José Pedro de Lima, nesta cidade de Itaberá-SP, que consta pertencer a Herdeiros de EURICO FURTUOSO, conforme cadastro imobiliário do município de n° 02.003.019A.002, destinado a abertura de via pública, interligando a Vila Dom Sílvio e Bairros adjacentes ao centro da cidade, situado dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Na extensão de 11,00 metros faz frente com a Rua Cel. José Pedro de Lima; do lado direito, na extensão de 25,00 metros confronta com herdeiros de Eurico Furtuoso; do lado esquerdo, na extensão de 25,00 metros confronta com Antonio Marcos Leme e outros; e finalmente nos fundos, na extensão de 11,00 metros, confronta com Ademir Jardim".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 12 de fevereiro de 2020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 12 do mês de fevereiro do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 12 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portarias

Portaria nº 035, de 12 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Roberto Pinheiro dos Santos, Motorista, portador do RG. 34.187.538-7, para realizar os serviços de manutenção e pintura de placas de transito, bem como a sinalização visual, cumulativamente às suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 12 de fevereiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de fevereiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 31 de Janeiro de 2020, ocorreu Chamada Pública nº 01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Logrou - se vencedora a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI E REGIÕES - AAFAMTR com o valor global de R$ 50.484,60 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); o Sr. ADÃO ANTUNES DE MACEDO com o valor global de R$ 10.685,00 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais); a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E PRODUTORES AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE PAULISTA - AGROVIDA com o valor global de R$ 47.546,50 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA PRETA com o valor global de R$ 220.892,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e noventa e dois reais); a Sra. ANGELA MARIA FORTES LEITE com o valor global de R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais); a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL com o valor global de R$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais); o Sr. BENEDITO FRANCISCO DIAS com o valor global de R$ 2.242,40 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA – COOPAFASP com o valor global de R$ 140.244,90 (cento e quarenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); a COOPERAGRO - COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIOS DE TAQUARIVAI com o valor global de R$ 57.989,60 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA com o valor global de R$ 40.244,90 (quarenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); o Sr. EDUARDO NOVAES DE MACEDO com o valor global de R$ 15.506,50 (quinze mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos); a Sra. ELCILAINE SOUZA PINTO RODRIGUES com o valor global de R$ 9.071,20 (nove mil e setenta e um reais e vinte centavos); o Sr. GILMAR FOGAÇA DE ALMEIDA COSTA com o valor global de R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais); a empresa HUMBERTO GABRIEL DIAS SIMÃO, nos itens (08, 14) com o valor global de R$ 3.940,15 (três mil novecentos e quarenta reais e quinze centavos); o Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA COSTA com o valor global de R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais); o Sr. LUIS CARLOS DE MELO com o valor global de R$ 21.971,20 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos); a Sra. SUELI APARECIDA RODRIGUES com o valor global de R$ 43.703,20 (quarenta e três mil setecentos e três reais e vinte centavos); a COTRIL - ASSOCIAÇÃO TERRA VIVA com o valor global de R$ R$ 60.986,85 (sessenta e dois mil vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). O valor global da presente licitação foi de R$ 770.254,20 (setecentos e setenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Tudo de acordo com a Lei, adjudico e homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2020 – PROCESSO N. 23/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 06 de Fevereiro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 11/2020, do tipo MAIOR DESCONTO, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos quando os mesmos estiverem indisponíveis na Farmácia Municipal. Logrou - se vencedora a empresa DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERÁ LTDA EPP; com o desconto de 16% (dezesseis por cento). O valor global da presente licitação é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 56/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020 para a contratação de empresa para execução de obra para Implantação de Área para Prática de Atividades Físicas e Convívio Social e Lazer, conforme Contrato de Repasse nº 866505/2018 do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa Planejamento Urbano. O valor global da contratação esta estimado em R$ 464.331,86 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). A licitação irá ocorrer no dia 03 de Março de 2020 às 09h15min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até o dia 28 de Fevereiro de 2020. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.